
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA SMECLT N°.....

Institui a Comissão de Gestão do Plano de Carreira dos Profissionais do Ensino Público da Educação Básica do Município de Aperibé, e dá outras providências.

A Secretaria de educação, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, em conformidade com o que estabelece a Meta 18 da Lei Federal nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 18 da Lei Municipal nº 607/2015 (Plano Municipal de Educação),

Resolve:

Art.1º- Instituir a Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração para os Profissionais do Ensino Público da Educação Básica, com caráter permanente, para orientar a adequação, a operacionalização e a avaliação do Plano.

Art. 2º- A Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração a que se refere o Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I- Secretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo- Luciana Ferreira da Luz- Matr. 0438;

II- Subsecretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo- Alessandra Ferreira da Costa- Matr.3213;

III- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo (Técnico que ficará responsável pela Gestão do Sistema de Apoio à Gestão de Planos de Carreira e Remuneração- SISPCR) – Solange Soares da Silva Eccard- Matr. 00100;

IV- Secretário Municipal de Administração- Rogério Rabello da Rocha- Matr.

V- Representante do Conselho Municipal de Educação- Tatiana da Cunha Hungria- Matr. 1309;

VI- Representante de Diretor de Escola do Sistema Municipal de Ensino- Danuza Brito Peçanha- Matr. 01455;

VII- Representante do Conselho do FUNDEB – Tatiana Dorca Corrêa -Matr.03158;

VIII- Representante dos Profissionais da Educação- Úrsula Cristina Soares Curty- Matr. 00467;

IX- Representante de Inspeção Escolar- Livia Delfino Faria- Mat. 03211;

X- Representante da CAPMA- Mônica Costa Venceslau- Matr. 0482;

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro em 29 de abril de 2019.

LUCIANA FERREIRA DA LUZ

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo – matrícula: 0438

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:22983E3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 23/08/2019. Edição 2458

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>